LEI Nº 1.699

DENOMINA-SE EULINA FERREIRA GONÇALVES A ATUAL RUA "24", NO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS.

Art. 1º Fica denominada Eulina Ferreira Gonçalves a atual Rua "24", localizada no Conjunto Habitacional Danilo Passos, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-012/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 70 de 28/05/1981